



Publicado Em: 29/12/2023 || Baixado Em: 30/10/2024



**ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS**

**INEXIGIBILIDADE 01.07.0001/2022-FMS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO INEX. N° 01.10.0001/2023- FMS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS, CNPJ n°  
11.259.289/0001-84**

**CONTRATADO: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º  
06.121.325/0001-09.**

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento por incineração dispendo da correta destinação final dos resíduos de serviços de saúde, classe I, dos grupos A, B e E gerados nas unidades de saúde do Município de São Brás, em conformidade com a Resolução CONAMA 358/05.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato de n.º 01.10.0001/2023- FMS, mantendo-se o saldo contratual existente, pela motivação abaixo especificada.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato n.º 01.10.0001/2023- FMS, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será de 24 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual (10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2025).

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

São Brás/AL, 29 de dezembro de 2023.

  
Jean Petrónio De Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

